



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1690, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 23.845,00 m², objeto da Matrícula nº. 1.419, do CRI Ibaiti, de propriedade de JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo, oriundo do protocolo nº 7.263/2017, de 22.3.2017 - PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e,

CONSIDERANDO as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 7.263/2017, de 22.03.2017 - PMI, tendo como interessado José Carlos Nogueira e outros.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 23.845,00 m², Localizado na Rua do Cemitério no Distrito do Campinho, nesta cidade, cadastro fiscal nº. 03.00.001.0020.0418.001– 481081, objeto da Matrícula n. 1.419, do CRI Ibaiti, de propriedade de **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA e OUTROS**, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 7.263/2017, de 22.03.2017 - PMI, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, à saber:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote nº 01 A – Rua do Cemitério – Distrito do Campinho – Município de Ibaiti – PR.

Área primitiva: 23.845,00m² - Matrícula: 1.419

Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

I)- LOTE 1 - ÁREA DESMEMBRADA – 4.769,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice PP, segue-se até o vértice nº 01, com azimute de 160°53'06" e distância de 137,49 m, confrontando-se com Manacá S/A Armazéns Gerais e administração, do vértice nº 01, segue-se até o vértice nº 02, com azimute de 253°10'34" e distancia de 34,73m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº 02, segue-se até o vértice nº 15, com azimute de 339°54'39" e distância de 129,00m, confrontando-se com o Lote nº 02 desta divisão de área. Finalmente, segue-se até o vértice PP (início da descrição) com azimute de 59°57'43" e distancia de 37,57 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaiti, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Proprietário: ORZÉLIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS, CPF. 679.784.799-00.

II)- LOTE 2 – ÁREA DESMEMBRADA – 4.769 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 02, segue-se até o vértice nº 03, com azimute de 253º10'34" e distância de 38,32 m, confronta-se com Espólio de João Batista, do vértice nº 03, segue-se até o vértice nº 14, com azimute de 339º50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº 03 desta divisão de Área, do vértice nº 14, segue-se até o vértice nº 15, com azimute de 59º57'43" e distância de 38,99 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaiti. Finalmente, segue-se até o vértice nº 02 (início da descrição) com azimute de 159º54'39" e distancia de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº 01 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descritivo com uma área de 4.769,00 m².

Proprietário: RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS, CPF. 031.010.259-66.

III)- LOTE 3 – ÁREA DESMEMBRADA – 9.538,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 03, segue-se até o vértice nº 04, com azimute de 253º10'34" e distancia de 62,15m, confrontando-se com o Espólio de João Batista, do vértice nº 04, segue-se até o vértice nº 05, com azimute de 290º01'48" e distancia de 43,33 m, confrontando-se com a Rua do Cemitério, do vértice nº 05, segue-se até o vértice nº 12, com azimute de 343º55'49" e distancia de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº 04 desta divisão de Área, do vértice nº 12, segue confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaiti, até o vértice nº 14, com os seguintes azimutes e distancias: 52º51'26" e distância de 59,11m, até o vértice nº 13, do vértice nº 13, segue-se até o vértice nº 14, com azimute de 59º57'43" e distância de 34,44 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº 03 (início da descrição) com azimute de 159º50'16" e distancia de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº 02 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descrito com uma área de 9.538,00 m².

Proprietário: MARIA APARECIDA NOGUEIRA, CPF. 026.169.468-58.
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, CPF. 054.757.158-58

IV)- LOTE 4 – ÁREA DESMEMBRADA – 4.769,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 05, segue confrontando com Rua do Cemitério, até o vértice nº 09, com os seguintes azimutes e distancias: 290º01'48" e distância de 38,22 m, até o vértice nº 06, do vértice, segue-se até o vértice nº 07, com azimute de 269º13'45" distância de 35,70 m, do vértice nº 07, segue-se até o vértice nº 08, com azimute de 265º55'48" e distancia de 35,12m, do vértice nº 08, segue-se até o vértice nº 09, com azimute de 266º20'39" e distância de 19,66 m, do vértice nº09, segue-se confrontando com a Área de Propriedade do Município de Ibaiti até o vértice nº 12 com seguintes azimutes e distancias: 6º16'36" e distancia de 13,87 m, até o vértice nº 10, segue-se até o vértice nº 11, com azimute de 57º49'12" e distância de 94,02 m, do vértice nº 11, segue-se até o vértice nº 12, com azimute de 112º14'10" e distancia de 25,97m. Finalmente, segue até o vértice nº 05 (início da descrição) com azimute de 163º55'49" e distancia de 65,49m, confrontando-se com o lote nº 03 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Proprietário: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, CPF. 083.487.669-87.

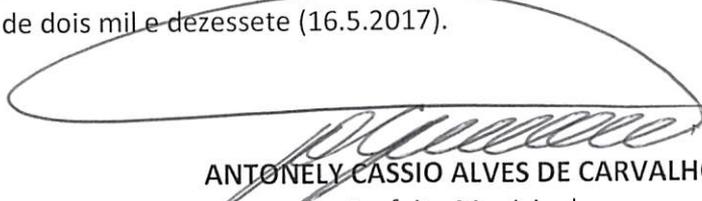
Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

a)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do(s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

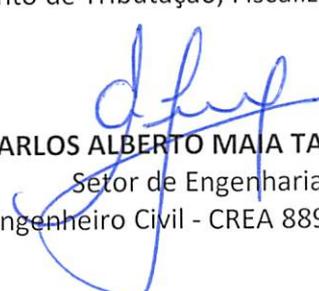
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 1629/2016, de 09.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).


ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação, Fiscalização, Cadastro e Informações


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Setor de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA 8895 D/PR

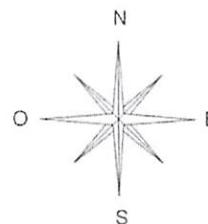
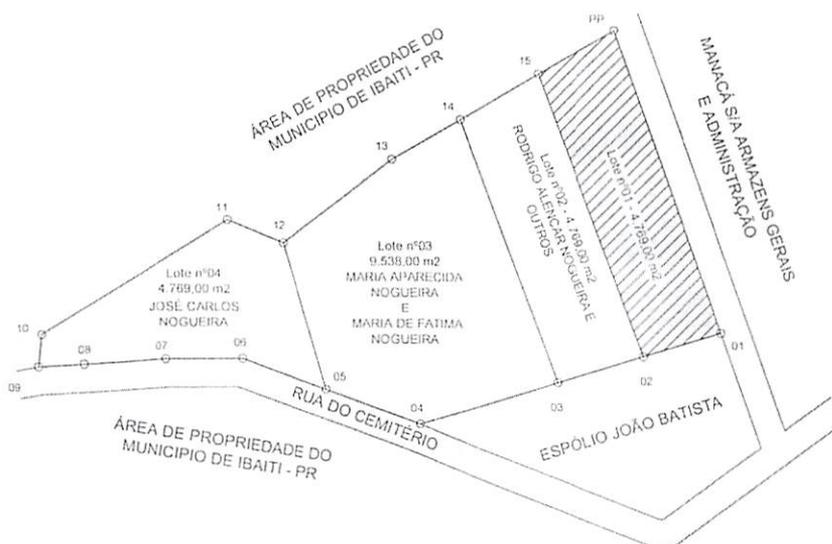


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel: DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº01.	
Proprietária: " ORZELIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS "	CPF Nº: 679.784.799-00
Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICIPIO DE IBAÍTI - PR.	
Area Total: 4.769,00 m2.	Matricula nº: 1.419.



Lote nº 01 - 4.769,00 m2			
Estação	Vante	Azimute	Distância
PP	01	160°53'06"	137,49
01	02	253°10'34"	34,73
02	15	339°54'39"	129,00
15	PP	59°57'43"	37,57

IBAÍTI, 17 DE JANEIRO DE 2017.

ESCALA 1:2.500

Proprietário

ORZELIA MARIA NOGUEIRA
CPF: 679.784.799-00

Responsável Técnico

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAÍTI - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano - Lote nº01.
Proprietária: " ORZELIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS ".
CPF: 679.784.799-00
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaíti - Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matrícula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice PP, segue-se até o vértice nº01, com azimute de $160^{\circ}53'06''$ e distância de 137,49 m, confrontando-se com Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração, do vértice nº01, segue-se até o vértice nº02, com azimute de $253^{\circ}10'34''$ e distância de 34,73 m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº02, segue-se até o vértice nº15, com azimute de $339^{\circ}54'39''$ e distância de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº02 de Propriedade de Rodrigo Alencar Nogueira e Outros. Finalmente, segue-se até o vértice PP (Início da descrição) com azimute de $59^{\circ}57'43''$ e distância de 37,57 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaíti, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaíti, 17 de Janeiro de 2017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR-7.963/TD.
TEL - (43)-3546-6198

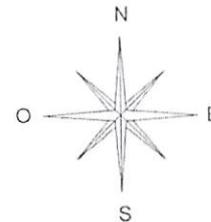
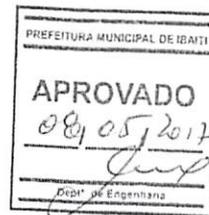
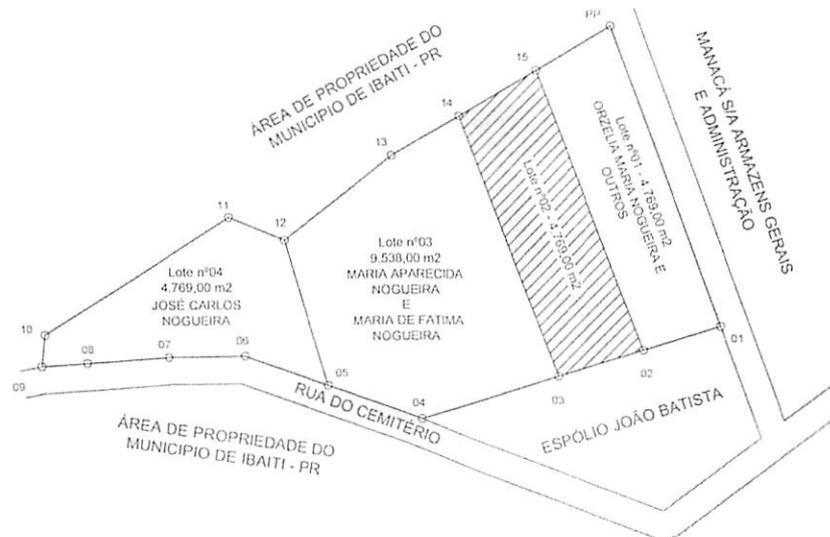


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel: DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 02.	
Proprietários: " RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS "	CPF Nº: 031.010.259-66
Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICIPIO DE IBAITI - PR.	
Area Total: 4.769,00 m2.	Matricula nº: 1.419.



Lote nº 02 - 4.769,00 m2			
Estação	Vante	Azimute	Distância
02	03	253°10'34"	38,32
03	14	339°50'16"	120,03
14	15	59°57'43"	38,69
15	02	159°54'39"	129,00

IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2.017.

ESCALA 1:2.500

Proprietario

RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA
CPF: 031.010.259-66

Responsavel Técnico

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

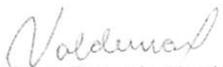
MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano – Lote nº02.
Proprietário: “ RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS “.
CPF: 031.010.259-66
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaiti – Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matrícula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº02, segue-se até o vértice nº03, com azimute de 253°10'34" e distância de 38,32 m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº03, segue-se até o vértice nº14, com azimute de 339°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº03 de Propriedade de Maria Aparecida Nogueira e Maria de Fatima Nogueira, do vértice nº14, segue-se até o vértice nº15, com azimute de 59°57'43" e distância de 38,99 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaiti. Finalmente, segue-se até o vértice nº02 (Início da descrição) com azimute de 159°54'39" e distância de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº01 de Propriedade de Orzélia Maria Nogueira e outros, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2.017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD.
TEL – (43)-3546-6198

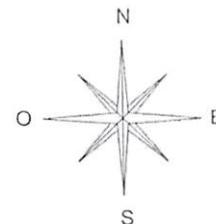
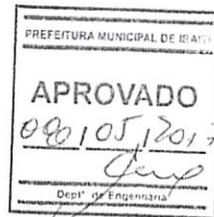
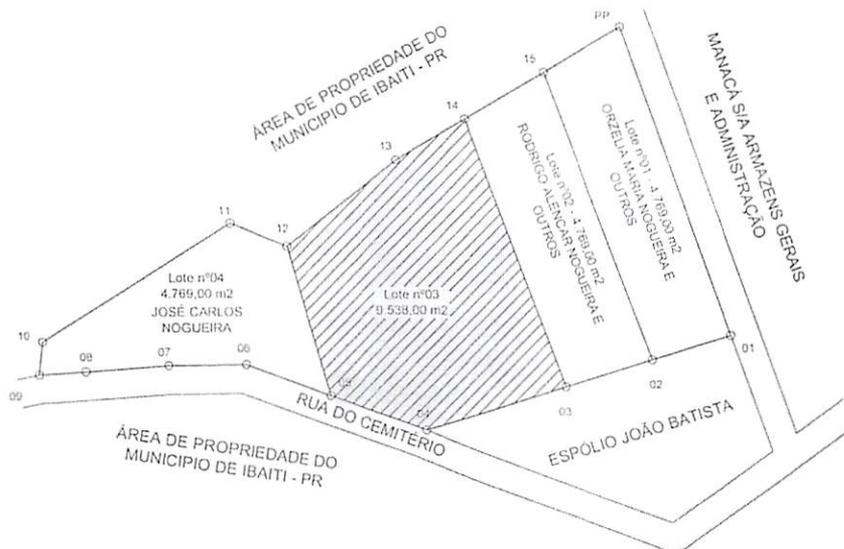


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel: DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 03.	
Proprietárias: " MARIA APARECIDA NOGUEIRA E OUTRA "	CPF Nº: 026.169.468-58
Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICIPIO DE IBAITI - PR.	
Area Total: 9.538,00 m2.	Matricula nº: 1.419.



Lote nº 03 - 9.538,00 m2			
Estação	Vante	Azimute	Distância
03	04	253°10'34"	62,15
04	05	290°01'48"	43,33
05	12	343°55'49"	65,49
12	13	52°51'26"	59,11
13	14	59°57'43"	34,44
14	03	159°50'16"	120,08

IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2017.

ESCALA 1:2.500

Proprietário

MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF: 026.169.468-58

Responsável Técnico

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel urbano - Lote nº03.
Proprietárias: " MARIA APARECIDA NOGUEIRA - CPF: 026.169.468-58 - E MARIA DE
FATIMA NOGUEIRA - CPF: 054.757.158-58 ".
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaiti - Pr.
ÁREA: 9.538,00 m2.
Matrícula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº03, segue-se até o vértice nº04, com azimute de 253°10'34" e distância de 62,15 m, confrontando-se com Espolio de João Batista, do vértice nº04, segue-se até o vértice nº05, com azimute de 290°01'48" e distância de 43,33 m, confrontando-se com a Rua do Cemitério, do vértice nº05, segue-se até o vértice nº12, com azimute de 343°55'49" e distância de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº04 de Propriedade de José Carlos Nogueira, do vértice nº12, segue-se confrontando com Área de Propriedade do Município de Ibaiti, até o vértice nº14, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°51'26" e distância de 59,11 m, até o vértice nº13, do vértice nº13, segue-se até o vértice nº14, com azimute de 59°57'43" e distância de 34,44 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº03 (Início da descrição) com azimute de 159°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº02 de propriedade de Rodrigo Alencar Nogueira e Outros, fechando assim o polígono descrito com uma área de 9.538,00 m2.

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR-7.963/TD.
TEL - (43)-3546-6198



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel:

DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 04.

Proprietário:

" JOSÉ CARLOS NOGUEIRA "

CPF Nº:

083.487.669-87

Local:

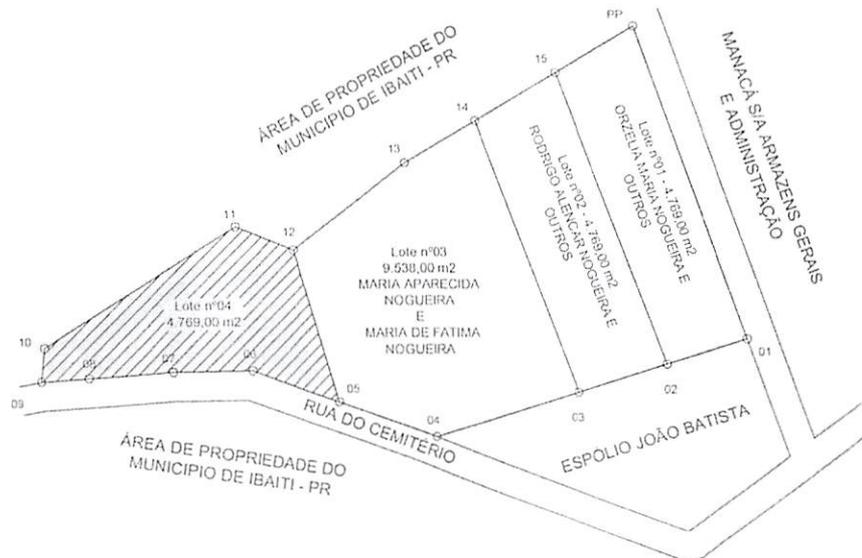
DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR.

Area Total:

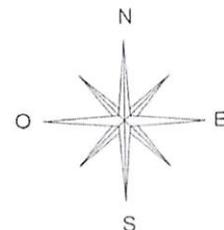
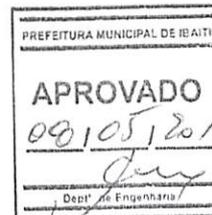
4.769,00 m².

Matricula nº:

1.419.



Lote nº 04 - 4.769,00 m ²			
Estação	Vante	Azimute	Distância
05	06	290°01'48"	38,22
06	07	269°13'45"	32,70
07	08	265°55'48"	35,12
08	09	266°20'39"	19,66
09	10	6°16'36"	13,87
10	11	57°49'12"	94,02
11	12	112°14'10"	25,97
12	05	163°55'49"	65,49



IBAÍTI, 17 DE JANEIRO DE 2.017.

ESCALA 1:2.500

Proprietário

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
CPF: 083.487.669-87

Responsável Técnico

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAÍTI - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano - Lote nº04.
Proprietário: " JOSÉ CARLOS NOGUEIRA ".
CPF: 083.487.669-87
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaiti - Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matrícula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº05, segue-se confrontando com a Rua do Cemitério, até o vértice nº09, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°01'48" e distância de 38,22 m, até o vértice nº06, do vértice nº06, segue-se até o vértice nº07, com azimute de 269°13'45" e distância de 32,70 m, do vértice nº07, segue-se até o vértice nº08, com azimute de 265°55'48" e distância de 35,12 m, do vértice nº08, segue-se até o vértice nº09, com azimute de 266°20'39" e distância de 19,66 m, do vértice nº09, segue-se confrontando-se com a Área de Propriedade do Município de Ibaiti até o vértice nº12 com os seguintes azimutes e distâncias: 6°16'36" e distância de 13,87 m até o vértice nº10, do vértice nº10, segue-se até o vértice nº11, com azimute de 57°49'12" e distância de 94,02 m, do vértice nº11, segue-se até o vértice nº12, com azimute de 112°14'10" e distância de 25,97 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº05 (Início da descrição) com azimute de 163°55'49" e distância de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº03 de Propriedade de Maria Aparecida Nogueira e Maria de Fatima Nogueira, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2.017.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR-7.963/TD.
TEL - (43)-3546-6198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 1690, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 23.845,00 m², objeto da Matrícula nº. 1.419, do CRI Ibaíti, de propriedade de JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo, oriundo do protocolo nº 7.263/2017, de 22.3.2017 - PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e,

CONSIDERANDO as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 7.263/2017, de 22.03.2017 - PMI, tendo como interessado José Carlos Nogueira e outros.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 23.845,00 m², Localizado na Rua do Cemitério no Distrito do Campinho, nesta cidade, cadastro fiscal nº. 03.00.001.0020.0418.001 – 481081, objeto da Matrícula n. 1.419, do CRI Ibaíti, de propriedade de JOSÉ CARLOS NOGUEIRA e OUTROS, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 7.263/2017, de 22.03.2017 - PMI, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, à saber:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote nº 01 A – Rua do Cemitério – Distrito do Campinho – Município de Ibaíti – PR.

Área primitiva: 23.845,00m² - Matrícula: 1.419

Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

I)- LOTE 1 – ÁREA DESMEMBRADA – 4.769,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice PP, segue-se até o vértice nº 01, com azimute de 160°53'06" e distância de 137,49 m, confrontando-se com Manacá S/A Armazéns Gerais e administração, do vértice nº 01, segue-se até o vértice nº 02, com azimute de 253°10'34" e distância de 34,73m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº 02, segue-se até o vértice nº 15, com azimute de 339°54'39" e distância de 129,00m, confrontando-se com o Lote nº 02 desta divisão de área. Finalmente, segue-se até o vértice PP (início da descrição) com azimute de 59°57'43" e distância de 37,57 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaíti, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m².

Proprietário: ORZÉLIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS, CPF. 679.784.799-00.

II)- LOTE 2 – ÁREA DESMEMBRADA – 4.769 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 02, segue-se até o vértice nº 03, com azimute de 253°10'34" e distância de 38,32 m, confronta-se com Espólio de João Batista, do vértice nº 03, segue-se até o vértice nº 14, com azimute de 339°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº 03 desta divisão de Área, do vértice nº 14, segue-se até o vértice nº 15, com azimute de 59°57'43" e distância de 38,99 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaíti. Finalmente, segue-se até o vértice nº 02 (início da descrição) com azimute de 159°54'39" e distância de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº 01 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m².

Proprietário: RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS, CPF. 031.010.259-66.

III)- LOTE 3 – ÁREA DESMEMBRADA – 9.538,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 03, segue-se até o vértice nº 04, com azimute de 253°10'34" e distância de 62,15m, confrontando-se com o Espólio de João Batista, do vértice nº 04, segue-se até o vértice nº 05, com azimute de 290°01'48" e distância de 43,33 m, confrontando-se com a Rua do Cemitério, do vértice nº 05, segue-se até o vértice nº 12, com azimute de 343°55'49" e distância de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº 04 desta divisão de Área, do vértice nº 12, segue confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaíti, até o vértice nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°51'26" e distância de 59,11m, até o vértice nº 13, do vértice nº 13, segue-se até o vértice nº 14, com azimute de 59°57'43" e distância de 34,44 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº 03 (início da descrição) com azimute de 159°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº 02 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descrito com uma área de 9.538,00 m².

Proprietário: MARIA APARECIDA NOGUEIRA, CPF. 026.169.468-58.

MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, CPF. 054.757.158-58

IV)- LOTE 4 – ÁREA DESMEMBRADA – 4.769,00 M²

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice nº 05, segue confrontando com Rua do Cemitério, até o vértice nº 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°01'48" e distância de 38,22 m, até o vértice nº 06, do vértice, segue-se até o vértice nº 07, com azimute de 269°13'45" distância de 35,70 m, do vértice nº 07, segue-se até o vértice nº 08, com azimute de 265°55'48" e distância de 35,12m, do vértice nº 08, segue-se até o vértice nº 09, com azimute de 266°20'39" e distância de 19,66 m, do vértice nº09, segue-se confrontando com a Área de Propriedade do Município de Ibaíti até o vértice nº 12 com seguintes azimutes e distâncias: 6°16'36" e distância de 13,87 m, até o vértice nº 10, segue-se até o vértice nº 11, com azimute de 57°49'12" e distância de 94,02 m, do vértice nº 11, segue-se até o vértice nº 12, com azimute de 112°14'10" e distância de 25,97m. Finalmente, segue até o vértice nº 05 (início da descrição) com azimute de 163°55'49" e distância de 65,49m, confrontando-se com o lote nº 03 desta divisão de Área, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769 m².

Proprietário: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, CPF. 083.487.669-87.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

a)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do(s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 1629/2016, de 09.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação, Fiscalização, Cadastro e Informações

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Setor de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA 8895 D/PR

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 3

DIVISÃO DE ÁREA																									
Imóvel: DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº01.																									
Proprietária: " ORZELIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS "	CPF Nº: 879.784.799-00																								
Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICÍPIO DE IBAITI - PR.																									
Area Total: 4.769,00 m2.	Matricula nº: 1.419.																								
<p>ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAITI - PR</p> <p>Lote nº04 4.769,00 m2 JOSE CARLOS NOGUEIRA</p> <p>Lote nº03 9.538,00 m2 MARIA APARECIDA NOGUEIRA E MARIA DE FATIMA NOGUEIRA</p> <p>Lote nº01 - 4.769,00 m2</p> <p>Lote nº03 - 9.538,00 m2</p> <p>RUA DO CEMITÉRIO</p> <p>ESPÓLIO JOÃO BATISTA</p> <p>MARCELA ARMAZENS GERARIS E ADMINISTRAÇÃO</p>																									
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI</p> <p>APROVADO</p> <p>08/05/2017</p> <p>Dir. de Engenharia</p>																									
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">Lote nº 01 - 4.769,00 m2</th></tr><tr><th>Estacão</th><th>Vante</th><th>Azimute</th><th>Distância</th></tr></thead><tbody><tr><td>PP</td><td>01</td><td>180°53'08"</td><td>137,49</td></tr><tr><td>01</td><td>02</td><td>261°10'34"</td><td>34,73</td></tr><tr><td>02</td><td>15</td><td>338°54'35"</td><td>429,00</td></tr><tr><td>15</td><td>PP</td><td>59°57'43"</td><td>57,57</td></tr></tbody></table>		Lote nº 01 - 4.769,00 m2				Estacão	Vante	Azimute	Distância	PP	01	180°53'08"	137,49	01	02	261°10'34"	34,73	02	15	338°54'35"	429,00	15	PP	59°57'43"	57,57
Lote nº 01 - 4.769,00 m2																									
Estacão	Vante	Azimute	Distância																						
PP	01	180°53'08"	137,49																						
01	02	261°10'34"	34,73																						
02	15	338°54'35"	429,00																						
15	PP	59°57'43"	57,57																						
IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2.017.	ESCALA 1:2.500																								
Proprietário: ORZELIA MARIA NOGUEIRA CPF: 879.784.799-00	Responsável Técnica: VALDEMAR FERHAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - 7.983-T0 - PR. TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.																								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano - Lote nº01.
Proprietária: " ORZELIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS ".
CPF: 679.784.799-00
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaiti - Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matricula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice PP, segue-se até o vértice nº01, com azimute de $160^{\circ}53'06''$ e distância de 137,49 m, confrontando-se com Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração, do vértice nº01, segue-se até o vértice nº02, com azimute de $253^{\circ}10'34''$ e distância de 34,73 m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº02, segue-se até o vértice nº15, com azimute de $339^{\circ}54'39''$ e distância de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº02 de Propriedade de Rodrigo Alencar Nogueira e Outros. Finalmente, segue-se até o vértice PP (Início da descrição) com azimute de $59^{\circ}57'43''$ e distância de 37,57 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaiti, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR-7.963/TD.
TEL - (43)-3546-6198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 5

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel:
DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 02.

Proprietários: " RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS " **CPF Nº:** 031.010.259-66

Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR.

Área Total: 4.769,00 m2. **Matrícula nº:** 1.419.

Estação	Varia	Ângulo	Distância
02	03	253°10'34"	38,32
03	14	339°50'16"	120,08
14	15	59°57'43"	38,99
15	02	159°54'39"	129,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

APROVADO

08/05/2017

[Assinatura]

Engenheiro

IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2.017.

Proprietário:

RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA
CPF. 031.010.259-66

ESCALA 1:2.500

Responsável Técnico:

[Assinatura]
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAÍTI - PR.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 6

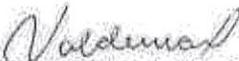
MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano – Lote nº02.
Proprietário: “ RODRIGO ALENCAR NOGUEIRA E OUTROS “.
CPF: 031.010.259-66
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaíti – Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matricula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº02, segue-se até o vértice nº03, com azimute de 253°10'34" e distância de 38,32 m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº03, segue-se até o vértice nº14, com azimute de 339°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº03 de Propriedade de Maria Aparecida Nogueira e Maria de Fatima Nogueira, do vértice nº14, segue-se até o vértice nº15, com azimute de 59°57'43" e distância de 38,99 m, confrontando-se com Área de Propriedade do Município de Ibaíti. Finalmente, segue-se até o vértice nº02 (Início da descrição) com azimute de 159°54'39" e distância de 129,00 m, confrontando-se com o Lote nº01 de Propriedade de Orzélia Maria Nogueira e outros, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaíti, 17 de Janeiro de 2017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD.
TEL – (43)-3546-6198



DIÁRIO OFICIAL

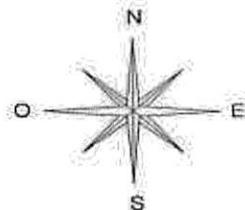
MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 7

DIVISÃO DE ÁREA																													
Imóvel: DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 03.																													
Proprietárias: " MARIA APARECIDA NOGUEIRA E OUTRA "	CPF Nº: 026.169.468-58																												
Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICIPIO DE IBAITI - PR.																													
Area Total: 9.538,00 m2.	Matricula nº: 1.419.																												
<table border="1"><caption>Lote nº 03 - 9.538,00 m2</caption><thead><tr><th>Estação</th><th>Vante</th><th>Azimutho</th><th>Distância</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>04</td><td>253°10'34"</td><td>62,15</td></tr><tr><td>04</td><td>05</td><td>250°01'48"</td><td>43,33</td></tr><tr><td>05</td><td>12</td><td>343°55'49"</td><td>65,49</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>52°51'26"</td><td>58,11</td></tr><tr><td>13</td><td>14</td><td>50°17'43"</td><td>34,44</td></tr><tr><td>14</td><td>03</td><td>168°50'16"</td><td>120,08</td></tr></tbody></table>		Estação	Vante	Azimutho	Distância	03	04	253°10'34"	62,15	04	05	250°01'48"	43,33	05	12	343°55'49"	65,49	12	13	52°51'26"	58,11	13	14	50°17'43"	34,44	14	03	168°50'16"	120,08
Estação	Vante	Azimutho	Distância																										
03	04	253°10'34"	62,15																										
04	05	250°01'48"	43,33																										
05	12	343°55'49"	65,49																										
12	13	52°51'26"	58,11																										
13	14	50°17'43"	34,44																										
14	03	168°50'16"	120,08																										
IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2.017.																													
ESCALA 1:2.500																													
Proprietario MARIA APARECIDA NOGUEIRA CPF: 026.169.468-58	Responsavel Técnico VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - 7.963-TD - PR TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.																												





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 8

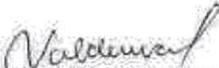
MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel urbano - Lote nº03.
Proprietárias: " MARIA APARECIDA NOGUEIRA - CPF: 026.169.468-58 - E MARIA DE FATIMA NOGUEIRA - CPF: 054.757.158-58 "
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaíti – Pr.
ÁREA: 9.538,00 m2.
Matricula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº03, segue-se até o vértice nº04, com azimute de 253°10'34" e distância de 62,15 m, confrontando-se com Espólio de João Batista, do vértice nº04, segue-se até o vértice nº05, com azimute de 290°01'48" e distância de 43,33 m, confrontando-se com a Rua do Cemitério, do vértice nº05, segue-se até o vértice nº12, com azimute de 343°55'49" e distância de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº04 de Propriedade de José Carlos Nogueira, do vértice nº12, segue-se confrontando com Área de Propriedade do Município de Ibaíti, até o vértice nº14, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°51'26" e distância de 59,11 m, até o vértice nº13, do vértice nº13, segue-se até o vértice nº14, com azimute de 59°57'43" e distância de 34,44 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº03 (Início da descrição) com azimute de 159°50'16" e distância de 120,08 m, confrontando-se com o Lote nº02 de propriedade de Rodrigo Alencar Nogueira e Outros, fechando assim o polígono descrito com uma área de 9.538,00 m2.

Ibaíti, 17 de Janeiro de 2.017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD.
TEL – (43)-3546-6198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 9

DIVISÃO DE ÁREA

Imóvel:
DIVISÃO DE TERRENO URBANO - LOTE Nº 04.

Proprietário: * JOSÉ CARLOS NOGUEIRA * **CPF Nº:** 083.487.669-87

Local: DISTRITO DO CAMPINHO - MUNICÍPIO DE IBAITI - PR.

Área Total: 4.769,00 m2. **Matricula nº:** 1.419.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

09/05/2017

[Signature]

Depto. de Engenharia

Lote nº 04 - 4.769,00 m2			
Estação	Vante	Azimute	Distância
05	06	290°01'40"	38,22
06	07	269°11'47"	32,70
07	08	265°22'48"	35,12
08	09	260°20'39"	19,06
09	10	6°18'38"	13,07
10	11	57°49'12"	84,02
11	12	112°14'10"	25,97
12	05	163°55'49"	86,49

IBAITI, 17 DE JANEIRO DE 2.017. ESCALA 1:2.500

Proprietário: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
CPF: 083.487.669-87

Responsável Técnico: *Valdemar*
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 10

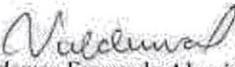
MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Imóvel Urbano - Lote nº04.
Proprietário: " JOSÉ CARLOS NOGUEIRA ".
CPF: 083.487.669-87
Local: Distrito do Campinho - Município: Ibaiti - Pr.
ÁREA: 4.769,00 m2.
Matrícula: 1.419.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice nº05, segue-se confrontando com a Rua do Cemitério, até o vértice nº09, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°01'48" e distância de 38,22 m, até o vértice nº06, do vértice nº06, segue-se até o vértice nº07, com azimute de 269°13'45" e distância de 32,70 m, do vértice nº07, segue-se até o vértice nº08, com azimute de 265°55'48" e distância de 35,12 m, do vértice nº08, segue-se até o vértice nº09, com azimute de 266°20'39" e distância de 19,66 m, do vértice nº09, segue-se confrontando-se com a Área de Propriedade do Município de Ibaiti até o vértice nº12 com os seguintes azimutes e distâncias: 6°16'36" e distância de 13,87 m até o vértice nº10, do vértice nº10, segue-se até o vértice nº11, com azimute de 57°49'12" e distância de 94,02 m, do vértice nº11, segue-se até o vértice nº12, com azimute de 112°14'10" e distância de 25,97 m. Finalmente, segue-se até o vértice nº05 (Início da descrição) com azimute de 163°55'49" e distância de 65,49 m, confrontando-se com o Lote nº03 de Propriedade de Maria Aparecida Nogueira e Maria de Fatima Nogueira, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.769,00 m2.

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2017.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR-7.963/TD.
TEL - (43)-3546-6198